



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALDIM
ESTADO DE MINAS GERAIS
18.116.129/0001-25
Uma Nova Cidade Para Todos!



PORTARIA Nº: 083 DE 29 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALDIM, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Baldim.

RESOLVE:

Art.1º- Fica autorizado o pagamento do valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) à Caixa Escolar Instituto Crescer referente aos serviços contábeis para o envio das declarações anuais 2020/2021, conforme determina o art.1º, inciso VIII, da Lei nº: 1225, de 10 de Novembro de 2020, Lei que autoriza a concessão de subvenções sociais, contribuições e auxílios financeiros, no exercício de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Baldim- MG, 29 de Junho de 2021.

29 06 21
Clarice
Clarice Funes

Fabúcio Andrade Magalhães

FABRÍCIO ANDRADE MAGALHÃES
PREFEITO MUNICIPAL